

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO nº155/2018 - Empresa: Eduardo Rita Bem - EPP. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de escritório para o CRA-RS. Valor: R\$ 26.645,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 12 meses. Base Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5450/05.

PROCESSO nº154/2018 - Empresa: Eduardo Rita Bem - EPP. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de Copa e cozinha para o CRA-RS. Valor: R\$ 6.594,07 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sete centavos). Prazo: 12 meses. Base Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5450/05.

PROCESSO nº154/2018 - Empresa: Kapricho Distribuidora Eireli - ME. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de limpeza para o CRA-RS. Valor: R\$ 14.999,96 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 meses. Base Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5450/05.

PROCESSO nº178/2018 - Sociedade: Reverbel & Mello Advogados. Objeto: contratação de pessoa jurídica, sociedade de advogados, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, relacionadas às atividades de registro e fiscalização, processos de execução fiscal, processos ético-disciplinares, processos licitatórios, e demais procedimentos administrativos, sendo prestados pessoalmente na sede deste Conselho, com carga horária mínima obrigatória de 40 (quarenta) horas semanais, bem como a representação judicial e extrajudicial deste Conselho, para defesa dos seus interesses, nos termos e especificações do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. Valor: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), mensais. Prazo: 12 meses. Base Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5450/05.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 03/2019, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018 - Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e Agregar Serviços de Tecnologia Ltda - ME, Contratada. Objeto: primeira prorrogação do prazo de vigência contratual de 01/02/2019 a 31/01/2020, para prestação de serviços de suporte remoto da área de tecnologia da informação para a Sede do CRBio-01, firmando com a empresa. Signatários: Dr. Eliézer José Marques - Presidente do CRBio-01 e Sra. Mitz Harumi Tanaka- Diretora da Contratada. Data de assinatura: 29/01/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 02/2019, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018 - Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e Edilson Miranda de Lima 06939472681 - Contratado. Objeto: primeira prorrogação para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento de segurança do site/portal do CRBio-01, firmado com a empresa. Signatários: Dr. Eliézer José Marques - Presidente do CRBio-01 e Sr. Edilson Miranda de Lima - Data de assinatura: 29/01/2019.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01, torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2018 que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de serviço de sistema eletrônico eleitoral via internet, alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados monitoramento da eleição eletrônica para o pleito de 2019 do CRBio-01, no valor total de R\$ 45.000,00, tendo como vencedora a empresa SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA. CNPJ 05.494.350/0001-75.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2019.  
ELIÉZER JOSÉ MARQUES  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO****AVISO DE ELEIÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região - CRBio-03 comunica aos Biólogos registrados da jurisdição do RS e de SC que está aberto o processo de Eleições, para 10 (dez) Conselheiros Titulares e 10 (dez) Suplentes, mandato de 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2023, com base na Resolução 498/2018-CFBio, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 22/01/2019 que regulamenta a Instrução Eleitoral deste Regional.

As inscrições serão feitas mediante solicitação do Candidato representante da Chapa em ofício endereçado ao Coordenador da Comissão Eleitoral, que será recebido mediante protocolo, no período de 11/03 a 05/04/2019, devendo atender todas as formalidades descritas no Art. 13 e demais estabelecidas na Instrução. A inscrição das Chapas será na Sede temporária do CRBio-03, localizada na Rua João Abbott, 441, sala 501, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, sendo este o horário fixado para os demais, exceto quando houver a indicação expressa na referida Instrução.

A relação das chapas inscritas será publicada no DOU, afixada na Sede do CRBio-03, e divulgada no Site do CRBio-03, até o dia 12/04/2019. Cada Chapa inscrita poderá indicar um Fiscal até o dia 10/05/2019 para acompanhar a apuração dos votos. Os representantes das chapas poderão interpor Recurso à Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 18/04/2019, nos termos do Art. 17 da Instrução.

O processo de votação se dará, exclusivamente, por meio eletrônico, iniciando às 9h do dia 15/05/2019 até às 17h do dia 21/05/2019, através do Site do CRBio-03 [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br).

A senha provisória será enviada por correspondência, a ser postada pelo CRBio-03 até o dia 03/05/2019, e também poderá ser obtida pelo Biólogo, através do Sistema de Eleição constante no Site do CRBio-03 até o último dia da votação.

Os votos serão apurados na Sede do CRBio-03 em Porto Alegre, RS, a partir das 17h30min do dia 21/05/2019.

A Conselheira Presidente do CRBio-03 proclamará a chapa vencedora e publicará no DOU até o dia 04/06/2019.

O voto é obrigatório e o não cumprimento desse dever está sujeito à Multa eleitoral, conforme Art. 8º da Lei nº 6.684/79 e Art. 19 do Decreto nº 88.438/83. A Instrução Eleitoral estabeleceu os Eleitores - Art. 8º, o valor da Multa - Art. 32, sendo que a apresentação da justificativa pela falta do exercício do voto poderá ser formalizada ao CRBio-03 até o dia 30/09/19, devendo estar fundamentada com base nos Arts. 33 e 34.

A íntegra da Instrução Eleitoral está contida no Processo Administrativo 2019/000014, estando à disposição dos interessados na Sede do CRBio-03, na Delegacia de Santa Catarina, sito na Rua Cônego Bernardo, 101/902, 9º andar, Ed. Comercial Meridian Office, Bairro Trindade, Florianópolis, SC, bem como no Site do CRBio-03, [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br).

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2019.  
CLARICE LUZ  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: AMÉRICA DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.615.525/0001-31. Objeto: SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO. VALOR ANUAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). PROJETO: 5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. CONTA: 6.3.1.3.02.06.004 ESTACIONAMENTO. VIGÊNCIA: 22/01/2019 A 21/01/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.595.040/0001-11. Objeto: MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - Tomada de preços 001/2015. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais). PROJETO: 5001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e 5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA. CONTA: 6.3.1.3.02.01.007 SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, 6.3.1.3.02.01.021 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, 6.3.1.3.02.01.038 TELEMARKETING 6.3.1.3.02.01.008 SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM e 6.3.1.3.02.01.009 SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA. VIGÊNCIA: 01/07/2018 a 30/06/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: TELEFONIA MÓVEL - PREGÃO 009/2016. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 11.304,00 (Onze mil trezentos e quatro reais). PROJETO: 5006 - Comunicação e Telecomunicações. CONTA: 6.3.1.3.02.01.036 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. VIGÊNCIA: 22/05/2018 a 21/05/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: DELIT EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 09.101.702/0001-36. Objeto: SERVIÇO DE TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS. VALOR ANUAL: R\$ 5.970,00 (Cinco mil novecentos e setenta reais). PROJETO: 5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. CONTA: 6.3.1.3.02.01.011 SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORGANIZAÇÃO/APLICAÇÃO DE EXAMES. VIGÊNCIA: 13/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.194.191/0001-10. Objeto: FORNECIMENTO DE CARTÕES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - Pregão 002/2014. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 254.016,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e dezesseis reais). PROJETO: 2013 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS. CONTA: 6.3.1.1.01.03.002 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR - PAT. VIGÊNCIA: 18/08/2018 a 17/08/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME CNPJ: 04.496.562/0001-29. Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. VALOR ANUAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). PROJETO: 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO. CONTA: 6.3.1.3.01.01.015 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 30/01/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS - PREGÃO 004/2015. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.240,04 (Seis mil duzentos e quarenta reais e quatro centavos). PROJETO: 5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. CONTA: 6.3.1.3.02.01.023 SEGUROS DE BENS MÓVEIS. VIGÊNCIA: 18/06/2018 a 18/06/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A. CNPJ: 15.214.919/0001-55. Objeto: ASSISTÊNCIA MÉDICA - Pregão 007/2015. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 266.220,00 (Duzentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte reais). PROJETO: 2013 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS. CONTA: 6.3.1.1.01.03.003 PLANO DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 01/11/2018 até 31/10/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES CPF: 551.109.458-68. Objeto: SERVIÇO DE VENDA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE LEILÃO. VALOR ANUAL: SEM CUSTO AO CRC - 5% DO VALOR DA VENDA PAGO PELO ARREMATANTE. PROJETO: NÃO UTILIZA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. VIGÊNCIA: 19/06/18 ATÉ 10/07/18.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Contratada: ROBERTO ANGEL PIRES CRESPO - EPP. CNPJ: 02.659.868/0001-23. Objeto: MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA. VALOR ANUAL: R\$ 7.907,28 (Sete mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos). PROJETO: 5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA. CONTA: 6.3.1.3.02.01.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS. VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 12/04/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente do CRCPA, no uso de suas atribuições legais, científica os Profissionais da Contabilidade e Organizações Contábeis, com seus respectivos processos: Juracy Pimentel Pereira, PA-003852/O - PROC. 2014/000110, João Álvaro Dias, PA-012161/O - PROC. 2016/000043, Excel Assessoria Empresarial SS LTDA ME, PJ-010960/K - PROC. 2016/000044, que a partir desta publicação, fica concedido, o prazo de 15(quinze) dias, para apresentarem Recurso, na forma disposto no artigo 65 da Resolução CFC nº1.309/2010.

TICIANE LIMA DOS SANTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente do CRCPA, no uso de suas atribuições legais, científica o Profissional da Contabilidade com seu respectivo processo: Alex Tejeria Arantes, PA-015057/O - Proc. 2013/000225, que a partir desta publicação, fica concedido, o prazo de 10 (dez) dias para apresentar Pedido de Retificação de Recurso, na forma do disposto no artigo 63 da Resolução CFC nº1.309/2010.

TICIANE LIMA DOS SANTOS

